



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de março de 2012



Série

Número 59

## 4.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Edital**

Concede autorização à sociedade denominada Gregório & Mendes - Construções e Imobiliário, Lda., de uma licença de utilização dos recursos hídricos, referente à limpeza e retirada de materiais sedimentares da zona balnear da Ribeira Brava.

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

**Aviso**

Lista de antiguidade dos trabalhadores do mapa de pessoal da Direção Regional de Transportes Terrestres.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS****Edital**

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais faz público que foi requerida por Gregório & Mendes - Construções e Imobiliário, Lda., licença de utilização dos recursos hídricos, referente à limpeza e retirada de materiais sedimentares da zona balnear da Ribeira Brava.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho e pela Declaração de Retificação n.º 32/2008, de 11 de junho, entre 3 de abril de 2012 e 3 de maio de 2012, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizados o número 291 229 438 ou o endereço eletrónico [dramb.sra@gov-madeira.pt](mailto:dramb.sra@gov-madeira.pt).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 30 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO  
E TRANSPORTES****DIREÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****Aviso**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se saber aos interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores do mapa de pessoal da Direção Regional de Transportes Terrestres, com referência a 2011-12-31, encontra-se afixada na Direção Regional de Transportes Terrestres.

Da organização daquela lista pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado Decreto-Lei n.º 100/99.

Direção Regional de Transportes Terrestres, 30 de março de 2012.

O DIRETOR REGIONAL, António Maria Cruz Neves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)